



NOTA TECNICA

INAU

**(Instituto da
Criança e do
Adolescente do
Uruguai)**

2017



INAU não reconhece a Síndrome de Alienação Parental

O Instituto da Criança e do Adolescente do Uruguai, informa que a Organização Mundial da Saúde não reconhece a existência da chamada Síndrome de Alienação Parental (SAP), e sua inclusão no sistema de diagnóstico de saúde mental ICA-10 da OMS foi rejeitada.

O SAP é um termo que começou a ser utilizado e está sendo estendido sem reconhecimento científico, que serve para questionar e desacreditar as denúncias de maus-tratos ou abuso sexual de crianças e adolescentes em situação em que seus pais estão em processo de separação da convivência. Sob a proteção dessa síndrome inexistente, as situações de violência relatadas, ao invés de serem investigadas, são descartadas, uma vez que se pressupõe uma construção feita a partir da influência negativa da pessoa adulta responsável pelo seu cuidado diário.

Como uma instituição cuja missão é *garantir o exercício efetivo da cidadania de todas as crianças e adolescentes na qualidade de sujeitos de plenos direitos* Observamos com preocupação a consideração da existência do PAE, uma vez que parte de uma concepção de meninas, meninos e adolescentes contrária aos princípios que sustentam o Código da Infância e da Adolescência e a Convenção dos Direitos da Criança. É uma involução no processo que temos feito como país na proteção da nossa infância e adolescência.

Alertamos para as graves consequências que a consideração de sua existência pode ter para que todas as crianças e adolescentes que confiam no Estado e na sociedade como um todo sejam protegidos de situações de maus-tratos e / ou abuso sexual.

Por isso, instamos você a ouvir nossas crianças e adolescentes. Para a prevenção de maus-tratos e abusos sexuais, para oferecer a devida proteção e restituição de direitos às vítimas, devemos atuar com responsabilidade diante de um problema estrutural que afeta a população infantil, sem distinção de nível socioeconômico ou educacional.

Agradecemos a divulgação deste comunicado.

Comunicação e Protocolo
Tel. 2915.73.17 2915.07.12- int. 653 - 652
O email. Communications@inau.gub.uy